

NÚCLEO DE MONITORAMENTO HIDROMETEOROLÓGICO - NMH
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE TEMPO, CLIMA E EVENTOS EXTREMOS
HIDROMETEOROLÓGICOS - GETEM

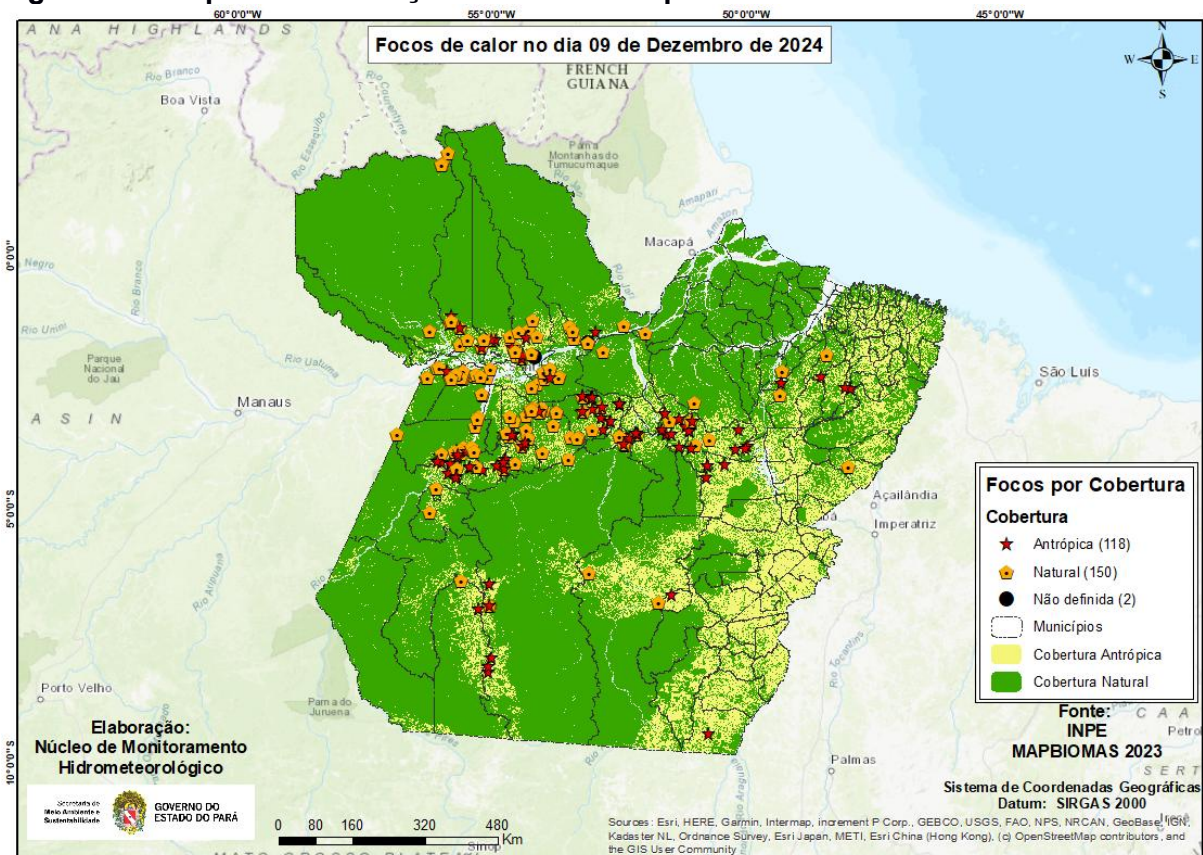
Elaborado em: 10/12/2024

1- Situação atual de queimadas e incêndios

Analisando os dados, para o dia 09 de dezembro de 2024, foram identificados **270** focos de queimadas sobre o Estado do Pará, através do AQUA_M-T (Satélite de Referência). Por meio da espacialização dos dados, foi possível observar que ocorreram **118** focos de queimadas em cobertura antrópica, **150** focos registrados sobre cobertura natural e **2** focos em cobertura não definida, como mostrado na Figura 01.

Na Tabela 01, são listados os **19** municípios que tiveram os maiores registros de ocorrências de queimadas, de um total de **36**, com as maiores concentrações registradas em Santarém (**30 focos**), Altamira (**20 focos**) e Pacajá (**19 focos**).

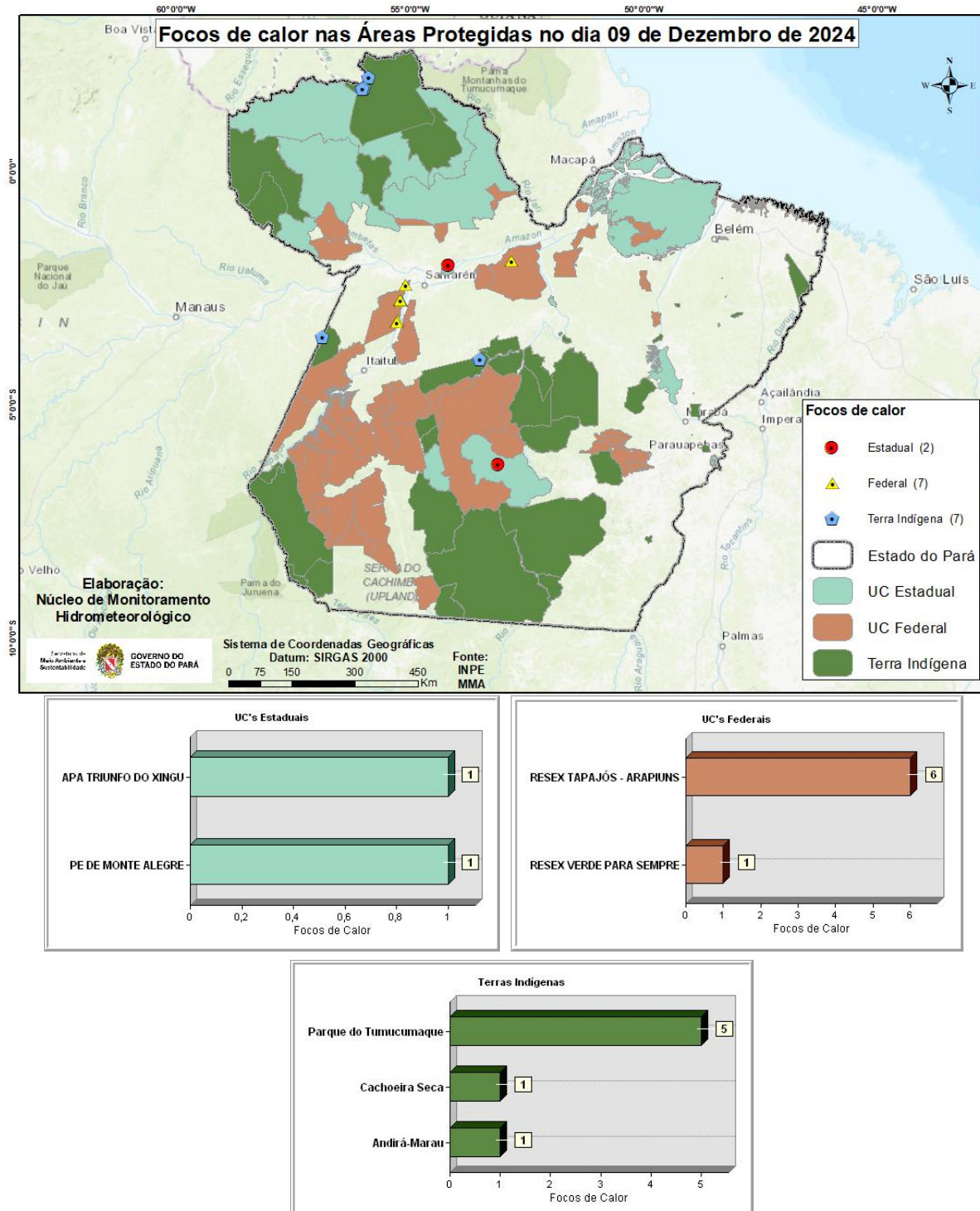
Figura 01 – Mapa de distribuição dos focos de queimadas no dia 09/12/2024.



Fonte: Produto gerado pelo NMH com dados do INPE.

Na Figura 02, o mapa mostra os registros de queimadas detectados em áreas protegidas do estado do Pará. No período analisado, o satélite de referência registrou **16 focos** em áreas de Unidade de Conservação, sendo **2 focos** nas UC's Estadual, **7 focos** na UC's Federal e **7 focos** em Terra Indígena.

Figura 02 - Mapa de focos de calor em áreas protegidas.



Fonte: Elaborado pelo NMH com dados do INPE.

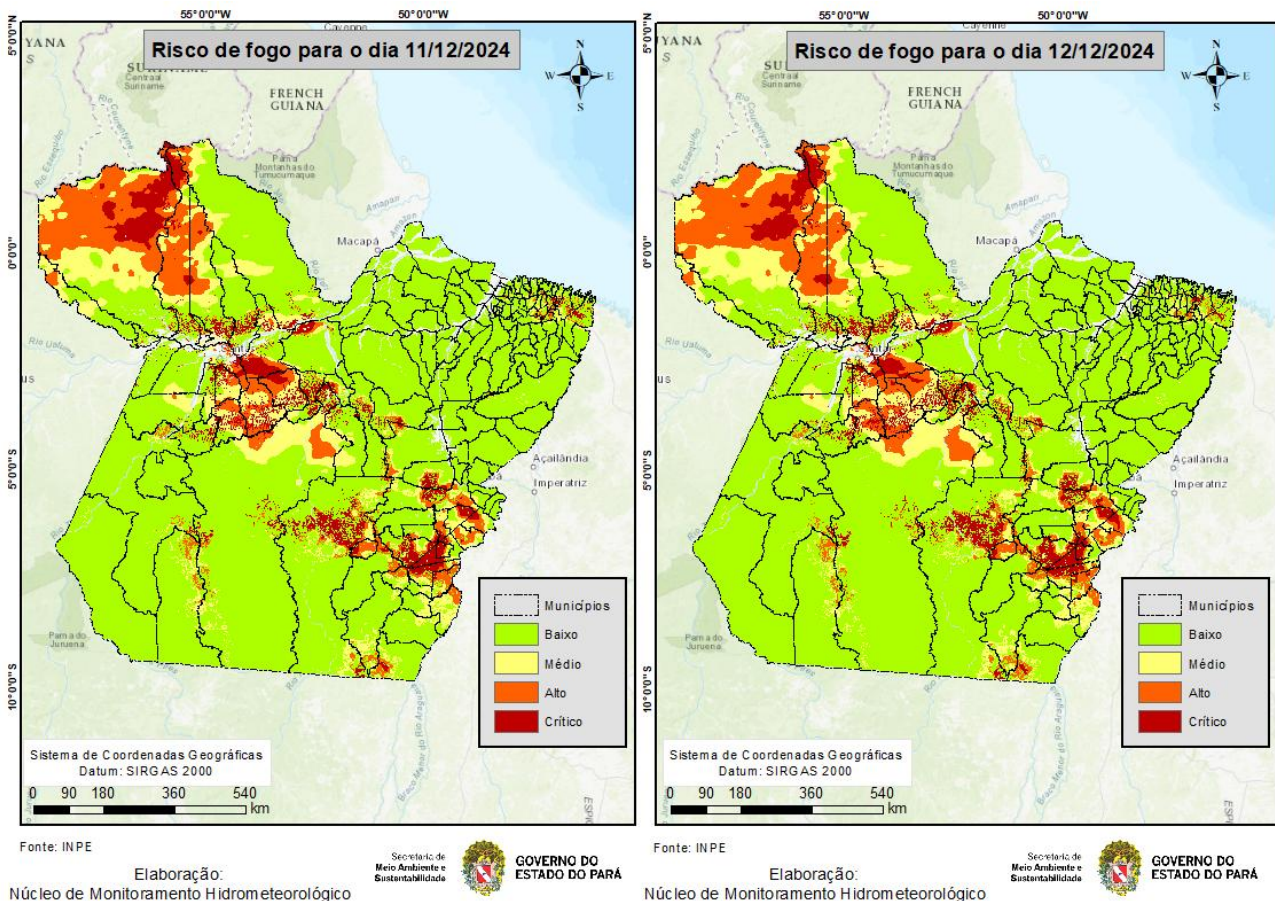
Tabela 01 - Ranking dos municípios Paraenses, em relação aos focos de queimadas no dia 09/12/2024.

Ranking	Municípios	Nº de focos	Porcentagem
1	SANTARÉM	30	11,11%
2	ALTAMIRA	20	7,41%
3	PACAJÁ	19	7,04%
4	MEDICILÂNDIA	17	6,30%
5	PLACAS	17	6,30%
6	URUARÁ	17	6,30%
7	AVEIRO	15	5,56%
8	MOJUÍ DOS CAMPOS	13	4,81%
9	ALENQUER	12	4,44%
10	MONTE ALEGRE	12	4,44%
11	ORIXIMINÁ	12	4,44%
12	PRAINHA	10	3,70%
13	BRASIL NOVO	9	3,33%
14	ITAITUBA	9	3,33%
15	RURÓPOLIS	9	3,33%
16	ANAPU	7	2,59%
17	ÓBIDOS	7	2,59%
18	ALMEIRIM	5	1,85%
19	JURUTI	5	1,85%
20	OUTROS MUNICÍPIOS	25	9,26%

Fonte: Elaborado pelo NMH com dados do INPE.

Na Figura 03, estão representados os riscos de fogo para os dias 11 e 12 de dezembro de 2024, no estado do Pará. Com os riscos, na categoria de **Alto a Crítico**, previstos no noroeste da Calha Norte, parte central do Baixo Amazonas e em alguns pontos do Sudeste e Sudeste do estado. Por outro lado, o restante do território paraense encontra-se na categoria de **Baixo risco** e pontos isolados com **Médio risco**.

Figura 03: Mapas de previsão de risco de fogo, para os dias 11 e 12 de novembro de 2024.



Fonte: INPE, Risco de Fogo gerado em 10/12/2024 (com dados dos últimos 120 dias) e Prognóstico pelos Modelos Regionais ETA 15 km e Global T213 63 km (América Central, Caribe e México) do CPTEC com inicialização em 16/02/2024 - 00 ou 12 UTC.

Nota: Queimadas provocadas em florestas é considerado um crime ambiental. Conforme consta no artigo 50 do Decreto Federal 6.514/2008 incorre em infração destruir ou danificar florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies plantadas sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, resultando em multas a partir de R\$ 5.000,00 por hectare. Também se enquadra nos incisos I e IV da Lei Estadual no 5.887/1995 e está em consonância com artigo 70, parágrafo 1º da Lei de Crimes Ambientais (nº 9605/1998).

Obs: Para uma melhor visualização dos mapas e das coordenadas geográficas dos focos de queimadas, acesse:
https://drive.google.com/drive/folders/1Iq_ZR4bliUjxi_cJmw_UJN0DjFKVCSTw?usp=sharing